

## EDITAL DE LEILÃO 01º/2026

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Ponta Grossa - PR sob o nº 452/2025, decorrente do Pregão nº 053/2025, torna público que realizará **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade “on-line”, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes.

### I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Rudival Almeida Gomes Junior, matrícula JUCEPAR n.º 21/336-L, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 26/05/2026**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h**

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados a participar na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

1.1.3. Para os veículos classificados como conservados, sucata aproveitável e com motor inservível que não receberem lances na forma (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital, ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da comissão de leilão da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR**.

1.1.4. §1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

### II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Superintendência de Trânsito e Segurança Viária.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote**.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do

Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

### III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, **poderão ser examinados nos dias 22 e 25 de maio 2026, das 09h00min às 16h00min, no pátio localizado na Avenida Federico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças. (Alterar data de visitação)

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

### IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.

### V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

## **VI- DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

## **VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
  - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932, acrescidos ainda de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente ao ressarcimento das despesas relativas à preparação e organização da hasta pública, nos termos do Contrato n.º 452/2025.
  - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
  - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)**.
  - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial.
- 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
  - 7.3.1 Arrematantes só poderão RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.
- 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao **DETRAN - PR**, através do pagamento integral dos

respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026, DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento.2026, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2026 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

7.8. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR, apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.

## VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, a empresa Vip Gestão e Logística S.A expedirá a autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **11/06/2026 a 11/07/2026 dias uteis (leilão do dia 11/05/2026)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.3.1. A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro e ressarcimento das despesas de preparação do leilão, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR**, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4. Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.1, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.5. Local de entrega dos veículos: **PÁTIO DA VIP PONTA GROSSA PR, situado na Avenida Federico Constante Degraf, Nº 816, Bairro Chapada CEP: 84062-480, Município Ponta Grossa.**

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

## **IX- DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:**

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PR, no prazo de 30 (trinta) dias, do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art.123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PR e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.4.1. O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente de que a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo, conforme previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN

9.4.2. Ao Leiloeiro Oficial e à **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.4.3. É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** na forma do item 9.4.2, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR** designada apenas a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem.

9.11.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.12. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.13.1 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

## **X– IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, será decidida de imediato pelo leiloeiro oficial que deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

## **XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.1.1 ou 4.1.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de impedimento do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** no ano de 2026, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega

de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do **Município de Ponta Grossa /PR** para ser leiloado em outra oportunidade.

## XII- DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

## XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que empresa a **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.14 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, resguardado o disposto no item 9.4 deste Edital.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a empresa VIP Gestão e Logística S.A.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR** ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente **na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – PR**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da empresa VIP Gestão e Logística S.A, mediante autorização da **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa VIP Gestão e Logística S.A e ao leiloeiro oficial nomeado para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça de Ponta Grossa - PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

**Ponta Grossa/PR, 05 de maio de 2026**

**Ruival Almeida Gomes Junior**  
**Leiloeiro Oficial**

## Anexo I

Lote	Codigo	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Combustível	Chassi	Avaliação	Valor Inicial
1	1161256	BCI6862	PR	RENAULT/KWID INTENS 10MT	2018/2019	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	93YRB005KJ554032	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
2	1163934	BAX0236	PR	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2016/2016	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	93Y5SRD04GJ601417	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
3	1165685	AYQ4812	PR	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17122LF5966030	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
4	1150021	AWH4413	PR	CHEVROLET/AGILE LTZ	2012/2013	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	8AGCN48X0DR153155	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
5	1163192	ATJ3518	PR	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	8A1BB8V05BL624492	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
6	1163897	ASY6934	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05U3BT082844	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
7	1164221	HNW6681	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05W9BP022089	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
8	1164236	EPW4835	SP	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRM69X0BG226515	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
9	1165691	HMY9066	SC	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2010/2010	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRX08F0AG313965	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
10	1155741	ARR9931	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA05U0AT089975	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
11	1157160	MHI2569	SC	CITROËN/C4 16GLX5P F	2009/2010	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	8BCLCN6BYAG520059	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
12	1169249	HJP6F85	PR	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BGRZ08909G199402	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
13	1160888	AQS2706	PR	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2009	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	8AGSA19909R128143	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
14	1165706	APU9862	PR	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BGS19908B259674	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
15	1138017	DNT7137	PR	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2007/2008	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGXH68808B140965	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
16	1170111	KJW2H24	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BWCA05W56T171234	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
17	1168763	ACT5C52	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2005	CINZA	GASOLINA	9BWCA05XXST108685	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
18	1169961	AMP5640	PR	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	PRATA	GASOLINA	9BD17146752552858	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
19	1155210	AKU1001	PR	CITROËN/C3 EXCL 16 16V	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	935FCN6A84B751488	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
20	1134627	AMT0318	PR	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BGRD08X03G220502	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	1164004	ALS0146	PR	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9BGSC19Z02B189783	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
22	1155125	ABK1764	PR	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	CINZA	GASOLINA	9BD17141322126547	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
23	1158097	CNT6446	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	PRATA	GASOLINA	9BGSC68ZXCW640680	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
24	1163227	CPM5F46	PR	CHEVROLET/VECTRA CD	1998/1999	PRETA	GASOLINA	9BGJL19YXWB517686	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
25	1137878	CNN4129	PR	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	PRETA	GASOLINA	9BD178226W0694207	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
26	1164203	AHV8445	PR	FIAT/PALIO EX	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BD178296W0641281	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
27	1168762	LYQ1533	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BGSC08ZVVB615438	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
28	1170061	KHH8295	PR	FIAT/PALIO EL	1997/1997	VERDE	GASOLINA	9BD178037V0243528	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
29	1161878	IGH9234	PR	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BFZZFDVAVB100771	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
30	1157403	AGD8F29	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZ377T092924	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
31	1157461	CGQ0G26	PR	FIAT/PALIO EL	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BD178237T0019076	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
32	1165740	SF06120	PR	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC200RR646019	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
33	1138376	SEV7J94	PR	SHINERAY/50Q	2023/2024	VERMELHA	GASOLINA	99PHPS050RS000820	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
34	1144727	SDP0F36	PR	SHINERAY/XY125-6A	2022/2022	VERMELHA	GASOLINA	99HJT4125NS004727	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
35	1167195	SEC7B21	PR	SHINERAY/XY125-6A	2022/2022	VERMELHA	GASOLINA	99HJT4125NS005677	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
36	1164958	RHL7F39	PR	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC2200NR123122	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
37	1134205	BEQ1D34	PR	HONDA/CG 160 START	2020/2021	CINZA	GASOLINA	9C2KC2500MR010515	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
38	1164262	BBR0623	PR	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	GASOLINA	9C2JC6900HR320481	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
39	1155150	AUZ3823	PR	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1660CR524863	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
40	1159718	AVQ4656	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR528783	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
41	1153248	AUC2313	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110BR744603	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
42	1159205	AUK4703	PR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670BR619336	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
43	1167979	ATO6970	PR	KASINSKI/COMET 150 70	2010/2011	PRETA	GASOLINA	93FCMACKABM000063	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
44	1145030	ASL7J43	PR	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0530AR006445	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
45	1155390	ATD0976	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR070052	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
46	1168788	ARL5E81	PR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC16109R030000	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
47	1137960	AQJ7F78	PR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508R094891	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
48	1154257	AQN9646	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R717647	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
49	1167154	AQV4651	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R317016	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
50	1134178	MGR8873	PR	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080215569	CONSERVADO	R\$ 1.250,00
51	1143394	AQT5127	PR	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080102409	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
52	1165598	AQJ2536	PR	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M218769	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
53	1159726	APM2586	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JA04108R020970	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
54	1156204	MEJ2617	SC	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080057525	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
55	1165751	AQJ8872	PR	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	GASOLINA	94J2XCC67M013821	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
56	1156840	AMR7283	PR	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C6KE043050046779	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
57	1160731	MDR2559	PR	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C6KE043050046301	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
58	1164550	ALM6207	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35004R011996	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
59	1154606	AKU5608	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R209871	CONSERVADO	R\$ 1.600,00

60	1152676	DCT7984	SC	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R005609	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
61	1159184	AJP5D56	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R047242	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
62	1154242	S/1 EEMPLAC		SHINERAY/50Q	2018/2018	PRETA	GASOLINA	99HPH1050J0001005	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
63	1154592	BDM0922	PR	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BD373165C5006480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
64	1145062	ARR8F97	PR	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZF54A498446873	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
65	1134245	AQM4765	PR	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9BWAA052594061493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
66	1135646	ANQ4416	PR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	BRANCA	GASOLINA/ALCOOL	9BD171036G2709918	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
67	1164023	AME6155	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X35T052346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
68	1150368	GXF9115	SC	VOLKSWAGEN/SAVEIRO SUMMER 1.8	2001/2002	AZUL	GASOLINA	9BWEC05X32P506599	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
69	1160913	AJV7E55	PR	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9BD17141312071424	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
70	1154588	KDT8037	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9BGSC08ZXWC622881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
71	1140068	GXG9991	PR	FORD/KA	1998/1999	CINZA	GASOLINA	9BFZZGDABW637339	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
72	1152618	LZQ0292	PR	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BD146068W5986655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
73	1138431	ACE0F05	PR	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1997/1997	PRATA	GASOLINA	8AWZZZ6K2VA034559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
74	1136432	AFY2512	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BGSC08WTTCT701298	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
75	1136995	AGJ1667	PR	FIAT/PALIO EL	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9BD178237T0044730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
76	1150569	AGG4B83	PR	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377TP517799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
77	1140494	GBV2222	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1994/1995	PRETA	GASOLINA	9BWZZZ377RT018894	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
78	1145865	ALT7014	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2HA07104R044185	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
79	1146237	AMD4722	PR	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE044040071255	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
80	1135140	AJC2433	PR	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	GASOLINA	9C2HA07002R014959	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
81	1152830	AKN8572	PR	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE013020033030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 320,00
82	1134358	BSC0913	PR	FIAT/PREMIO CS 1.6	1986/1986	VERMELHA	--	9BD14600003060992	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
83	1157600	ABF2236	PR	FORD/ESCORT GL	1986/1987	VERDE	--	9BFBXLBABGR34506	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
84	1157139	CAR7591	PR	FIAT/PREMIO CS 1.5	1990/1990	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000L3580051	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
85	1165587	ATM0009	PR	FORD/VERONA GLX	1990/1990	VERMELHA	--	9BFZZZ54ZL8074863	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
86	1152648	BRP0C99	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ377ST002501	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
87	1160945	BZM0690	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1995	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ377ST126412	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
88	1168772	AFS6759	PR	VOLKSWAGEN/PARATI CL	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ30ZSP133677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
89	1165729	ACC1750	PR	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178226T0094878	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
90	1165729	ACC1750	PR	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178226T0094878	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
91	1150796	ACM8898	PR	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	GASOLINA	9BGSD08ZVVC723388	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
92	1134056	AJQ0475	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGSC68Z01B147107	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
93	1165722	JPF4744	PR	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9BD17302414016159	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
94	1153335	AAV6452	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2002	CINZA	GASOLINA	9BWCA054Y2T041375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
95	1164547	ABK4529	PR	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X82P023476	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
96	1155099	ALY4811	PR	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2004/2004	PRETA	ALCOOL	9BWCA05Y04T171527	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
97	1134012	DRG0130	PR	FIAT/STILO 16V	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9BD19241X63040789	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
98	1137902	INM7D90	PR	FORD/FIESTA FLEX	2006/2007	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9BFZF10A678026821	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
99	1136449	HVK4D43	PR	PEUGEOT/207SW XR	2008/2009	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9362PKFV09B007614	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
100	1136517	ATM5916	PR	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	93YBSR7RHBj698661	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
101	1155427	AWL4459	PR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2013	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9BD17164LD5859031	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00

Ponta Grossa/PR, 05 de maio de 2026

Rudival Almeida Gomes Junior  
Leiloeiro Oficial